

Critérios Específicos de Avaliação - 2018/2019 - Decreto Lei nº 55/2018, de 6 de julho

DISCIPLINA: OFICINA DE ESCRITA

ANO DE ESCOLARIDADE: 5.º E 6.º ANOS (2.º CICLO)

DIMENSÕES / DOMÍNIOS (de acordo com as aprendizagens essenciais de cada disciplina)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS	OBSERVAÇÕES
<p>CONHECIMENTOS E CAPACIDADES</p> <p>Escrita:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extensão - Género / Formato textual - Tema, coerência / pertinência da informação e repertório vocabular - Organização e coesão textual - Processos de conexão intra-frásica - Pontuação - Ortografia e acentuação 	<p>Produção de textos escritos, respeitando as seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> . planificação . textualização . revisão 	<p>20%</p> <p>45%</p> <p>15%</p>	<p>i) A percentagem final obtida é convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte correspondência: 0 a 19% -Nível 1; 20 a 49% - Nível 2; 50 a 69% - Nível 3; 70 a 89% Nível 4; 90 a 100% - Nível 5.</p> <p>ii) Caráter contínuo da avaliação: CF2: 50% + 50% CF3: (1ºP + 2ºP + 3ºP)/3</p> <p>Nota: Critérios de avaliação de Atitudes e Valores (20%) - Consultar em documento próprio.</p>

1 / 1

APRESENTADO EM REUNIÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA EM 17/10/2018

APROVADO EM REUNIÃO DE CONSELHO PEDAGÓGICO EM 23/10 /2018

A COORDENADORA DE DEPARTAMENTO: MARIA JOÃO CORREIA

A DIRETORA: OLGA ANTUNES

Cofinanciado por:

